



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04 - 12 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	47 1782
Edição:	
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 307/13**

**Data 02.12.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

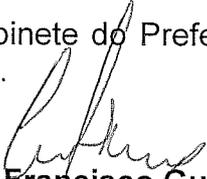
GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor efetivo, Robson Mencatto, portador do CPF nº 046.192.419-62 e da CI/RG nº 7990177-6 SSP PR, matrícula nº 23898-8/1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito